

AVISO**AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 26/2018.**

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLVI, da mencionada Lei, e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.003831/2018-13, deliberado e aprovado na 24ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 11 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Submeter à audiência pública propostas de edição de emendas aos seguintes Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil - RBACs:

- I - RBAC nº 21, intitulado "Certificação de produto aeronáutico";
- II - RBAC nº 23, intitulado "Requisitos de aeronavegabilidade: aviões categoria normal";
- III - RBAC nº 35, intitulado "Requisitos de aeronavegabilidade: hélices";
- IV - RBAC nº 43, intitulado "Manutenção, Manutenção Preventiva, Reconstrução e Alteração";
- V - RBAC nº 91, intitulado "Requisitos Gerais de Operação para Aeronaves Civis";
- VI - RBAC nº 121, intitulado "Requisitos operacionais: operações domésticas, de bandeira e suplementares";
- VII - RBAC nº 135, intitulado "Requisitos operacionais: operações complementares e por demanda".

Os textos das referidas propostas poderão ser acessados no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço: <https://www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-em-andamento/audiencias-publicas-em-andamento-1>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado até 14 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Diretor-Presidente**, em 13/12/2018, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2510056** e o código CRC **BB1A56A5**.